



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE LEI Nº 13/2020-L

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE BARRA BONITA DENOMINADA DE TERRA BRASILIS.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a Organização Não Governamental TERRA BRASILIS, entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede na Avenida Amélia de Almeida Pompeu n.º 521, Bairro Jardim das Orquídeas, inscrita no CNPJ 05.995.347/0001-35.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2020.

Os Vereadores


Lucas Antunes
VEREADOR

PROTUDO 241/2020 - 06/04/2020 13:13 - L.L.L.A.M.F.